



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso IV do art. 1º da [Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020](#), a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso IV do art. 1º da [Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a [Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020](#), a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

Art. 2º O art. 1º da [Portaria GP n. 313, de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

IV - *Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);*

. (NR)

Parágrafo único. Republicue-se a [Portaria GP n. 313, de 2020](#), para incorporar a alteração determinada no **caput** deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente